



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 110/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3501-1 Katia Aparecida Pedroso Rodolfo -----Adicional de tempo de serviço -10/2017---+ 1 %  
3358-1 Wilson Rodrigues da Cruz-----Adicional de tempo de serviço -10/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2017.

***ERIC KONDO***  
*Prefeito Municipal*